



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde

OFÍCIO Nº 524/2022/SECNS/MS

Brasília, 20 de junho de 2022.

À Sua excelência
Deputado Federal Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados
Pça. Três Poderes S/N
70175-900 · Brasília, DF
presidencia@camara.leg.br; dep.arthurlira@camara.leg.br

Assunto: Recomendação nº 012, de 26 de maio de 2022.

Excelentíssimo Deputado,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a **Recomendação nº 012, de 26 de maio de 2022 do Conselho Nacional de Saúde (CNS)** anexa, aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Trigésima Reunião Ordinária, a qual recomenda aos Senadores e deputados que pautem e aprove o PDL nº 80/2022, de autoria do Senador da República Humberto Costa (PT-PE) e o PDL nº 81/2022, de autoria do Deputado Federal Alexandre Padilha (PT-SP), para revogação da Portaria MS nº 715/2022 e que realize audiências públicas para debater o tema Rede de Cuidados na Assistência Materno-Infantil.

Certos de que a mesma seja considerada, agradecemos.

Respeitosamente,

ANA CAROLINA DANTAS SOUZA
Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Dantas Sousa, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional de Saúde**, em 22/06/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027578969** e o código CRC **56592629**.

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde - SECNS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br